

Os Municípios e o Pacto Federativo Brasileiro

Manifesto à Nação Brasileira

O primeiro artigo da Constituição consagra que o Brasil é formado por uma “união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal”. Assim, para existir como uma república federativa e para fazer o primeiro artigo de sua Constituição, foi consagrado, no artigo 18 da Carta Magna que a “organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos”.

Vê-se, assim, que o espírito norteador dos Constituintes, presididos pelo seu inesquecível Ulysses Guimarães, foi o de assegurar uma harmônica distribuição de competências entre os entes federativos, respeitando, acima de tudo, sua autonomia. Outra não era a intransigente posição do incansável Governador Franco Montoro.

Embora a União e Estados sejam responsáveis por importantes atividades, a pressão desses entes federados sobre os Municípios tem crescido de tal forma que, atualmente, o Município é forçado a assumir boa parte dessas atividades, tais como: saúde pública, educação, assistência social, administração fazendária, agricultura, comunicações, judiciário. Segurança pública, trabalho e previdência, além de transporte e trânsito.

Estudo elaborado originalmente pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, atualizado pela ONG Transparência Municipal, concluiu que o apoio dado pelos Municípios na manutenção de diversos programas, ações e serviços cuja competência é dos Estados e da União representa um gasto médio da ordem de 4,5% das despesas municipais que, em valores de 2004, montam mais de R\$9,77 bilhões, sendo que para Municípios de menos de 10 mil habitantes, este montante subia para mais de 10,75%.

Toda a riqueza nacional é gerada nos Municípios. Neles é arrecadado um gigantesco volume de recursos tributários. Esses recursos, entretanto, são absorvidos pela União e o Estado, ficando a União com 54,6% do total e os Estados com 28,3%. Aos 5563 Municípios resta o miserável percentual de 17,1%.

A realidade vivida pelos Municípios é perversa e intolerável. Não dispondo dos recursos que moralmente lhe são devidos, o Prefeito vive esmolando junto às Secretarias Estaduais, aos Ministérios e aos Deputados que cumprem papel de intermediários na captação de recursos sempre insuficientes para atender às demandas.

Como mudar esta situação? É ilusão imaginar que a harmonia do pacto federativo fosse restabelecida por aqueles que são responsáveis pelo desequilíbrio. É importante que os Municípios saibam que somente por intermédio de uma grande união é que será possível reverter essa situação. Não haverá país forte se os seus Municípios não forem fortes.

A Nação, visando tornar-se efetivamente uma República Federativa, exige a moralização do atual pacto federativo. É indispensável e urgente a reforma de nossa Constituição, revendo as atribuições dos entes federados e fixando de forma correta os recursos que lhes caberão.

Diante do exposto, decidimos criar o “FÓRUM PERMANENTE DE DEBATE SOBRE A MORALIZAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO”, destinado a levar a toda Nação a discussão sobre o problema, mobilizando todos os Prefeitos, Vereadores, Deputados e demais lideranças.

Waldemar S. Casadei
Prefeito de Lins/SP

Marcos Monti
Associação Paulista dos Municípios

Sebastião Miziara
União dos Vereadores do Estado de São Paulo

Congresso Paulista dos Municípios

Serra Negra (SP), março de 2010